



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1615/Ano VII - 14 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.777/2024

Dá nova redação ao inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 34.437/2023, substituindo membro do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto".

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 34.437, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", para o biênio 2023/2025;

Considerando a necessidade de atualização de sua composição, e conforme o Memorando nº 124.657/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 34.437/2023, que dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", para o biênio 2023/2025, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

III - Ana Paula Atayde Setti, titular, e Alessandro Marques Soares, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Código identificador: 9c19cbfe-7f50-48b8-ad67-a48f4dd3c3f9